



SEI - SMS-PRO-2025/73439 - Faltas de 11/09/2025 a 16/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 11/09/2025 e 14/09/2025 e FOLGAS dias 12/09/2025, 13/09/2025, 15/09/2025 e 16/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/71033 - Faltas de 04/09/2025 a 10/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 04/09/2025 e 09/09/2025 e FOLGAS dias 05/09/2025, 06/09/2025, 07/09/2025, 08/09/2025 e 10/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/83318 - Falta dia 14/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SEI - SMS-PRO-2025/80320 - Faltas de 01/09/2025 a 16/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 02/09/2025, 05/09/2025 e 08/09/2025 e FOLGAS dias 01/09/2025, 03/09/2025, 04/09/2025, 06/09/2025, 07/09/2025, 09/09/2025 e 10/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 11/09/2025 a 16/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/84485 - Faltas de 09/09/2025 a 16/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dia 16/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL de 09/09/2025 a 15/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/82943 - Faltas de 11/09/2025 a 17/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 11/09/2025 e 12/09/2025 e FOLGAS dias 13/09/2025, 14/09/2025, 15/09/2025 e 16/09/2025 e INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL dia 17/09/2025.

SEI - SMS-PRO-2025/85184 - Faltas de 12/09/2025 a 16/09/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SEI - SMS-PRO-2025/73843 - Faltas de 03/09/2025 a 09/09/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SEI - SMS-PRO-2025/83320 - Faltas de 01/09/2025 a 18/09/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01.09.2026**

000900.084661/2026-83
000900.084663/2026-72
000900.084667/2026-51

Autorizo a baixa patrimonial dos bens constantes nos processos acima, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP-3.2.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/09/2026**

09/53/000144/2022 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000052 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000178, em favor da empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

09/53/000144/2022 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000029 no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000177, em favor da empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026**

Processo nº.: 000900.058231/2026-23

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612380
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 112477
 3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E VIBEMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
 6. RAZÃO: DISPENSA
 7. VALOR: R\$ 49.450,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 01/09/2026

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 033 DE 31/07/2026**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFM nº 2.152/2016

RESOLVE

Designar os servidores: Paulo Camargo Ferreira, CRM 52.38173-8, Alessandra Almeida Rocha, CRM 52.65850-2, Conrado Norberto Weber Junior, CRM 52.52902-9 para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela organização, condução e apuração do processo eleitoral destinado à constituição da Comissão de Ética Médica do Hospital Municipal Salgado Filho, sob a presidência do primeiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/09/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/59113.04 - Nº 2026NE000756

- Autorizo o empenhamento da Despesa
1. Nº da aquisição: 2415439
 2. Solicitação de consumo ID: 8229
 3. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
 4. Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6. Razão: Pregão 90245/2024
 7. Valor: 376,20 (Trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
 8. Autorizado por: Josiane Gonçalves de Souza

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/09/2026**

Processo nº SMS-PRO-2024/54450.09 - Nº 2026NE000750

- Autorizo o empenhamento da Despesa
1. Nº da aquisição: 2414109
 2. Solicitação de consumo ID: 7492
 3. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
 4. Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SISPACK MEDICAL LTDA.
 5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6. Razão: Pregão 90296/2024
 7. Valor: 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
 8. Autorizado por: Josiane Gonçalves de Souza
- Publicado com omissão no D.O Rio do dia 28/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/59113.04 - Nº 2026NE000751

- Autorizo o empenhamento da Despesa
1. Nº da aquisição: 2415439
 2. Solicitação de consumo ID: 8229
 3. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
 4. Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 5. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6. Razão: Pregão 90245/2024
 7. Valor: 5.016,00 (Cinco mil e dezesseis reais)
 8. Autorizado por: Josiane Gonçalves de Souza
- Publicado com omissão no D.O Rio do dia 28/08/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2026**

SMS-PRO-2023/27393.14 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000042 no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), a favor da empresa - B&F BRASIL LTDA.

*Omitido do D.O de 05/01/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/08/2026**

- Processo nº.: SMS-PRO-2023/25580 e SMS-PRO-2023/25580.02 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
1. Nº da Aquisição: 221800000162
 2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares do modelo MAQUET-SERVO-S, para atender o Hospital Municipal Miguel Couto
 3. PARTES: SMS/ Hospital Municipal Miguel Couto e Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda
 4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.866/1993 - Art. 25, Inciso I
 5. RAZÃO: Contratação Direta - Inexigibilidade
 6. VALOR: R\$ 362.788,97 (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)
 7. AUTORIZADO POR: Laiz Machado da Silva Lebre
- *Omitido do D.O de 04/08/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/08/2026**

SMS-PRO-2023/28537.04 - Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2026NE000608 no valor de R\$ 28.111,20 (vinte e oito mil, cento e onze reais e vinte centavos), a favor da empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

*Omitido do D.O de 13/08/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/08/2026**

SMS-PRO-2023/26170.15 - Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2026NE000632 no valor de R\$ 10.182,65 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a favor da empresa - BRJ RENT A CAR LTDA.

*Omitido do D.O de 17/08/2026.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/09/2026**

Processo 000900.072241/2026-54- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (6055314) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico FARMACOLOGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 31.08.2026**

SMS-PRO-2024/08274 - AUTORIZO a celebração do Termo de Rescisão Amigável do Convênio nº 081/2022, entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o INSTITUTO GNOSES por meio do PROJETO SOCIAL COLIBRI (CNES: 0009490), no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o artigo 79, II e §1º da Lei nº 8.866/1993.